

Estado do Espírito Santo **Poder Executivo** Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 1498, Seção Itarana/ES, pág. 112 do DOM/ES de 17/04/2020

**PORTARIA Nº 1.799/2020** 

Prorroga Licença Maternidade da Servidora ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 – Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 48, IX, "b" e 209 caput da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 e a Lei Complementar nº 020/2016.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 003368, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 19 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 16 de abril de 2020.

**ADEMAR SCHNEIDER** 

Prefeito do Município de Itarana